



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
Lei Municipal nº 1.178/2021

1 ATA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-  
2 ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS PARA A NOVA COMPOSIÇÃO  
3 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
4 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO  
5 DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JURUTI,  
6 ESTADO DO PARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 (01/01/2023 a 31/12/2026).  
7 Aos trinta (30) dias de novembro de 2022, às 17h, na sede da Secretaria Municipal de  
8 Educação, localizada na Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Bom Pastor, em Juruti, PA,  
9 reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral para o processo de composição do  
10 Conselho do Fundeb no âmbito do município de Juruti, nomeados pela Portaria nº  
11 087/2022 - PMJ/SEMED/GS, de 11 de novembro de 2022, e servidores técnico-  
12 administrativos das escolas básicas públicas, convocados por chamamento do diretor de  
13 ensino de educação básica, Sr. Edson Pereira Pires, para elegerem os representantes da  
14 categoria dos técnico-administrativos para a nova composição do Conselho do Fundeb. O  
15 processo eletivo se fez necessário para cumprir o mandamento legal expresso no art. 34,  
16 IV, d da Lei Federal nº 14.113/2020 e no art. 2º, d da Lei Municipal nº 1.178/2021. Como  
17 não há entidade sindical dessa categoria de servidores no município de Juruti, não foi  
18 possível a indicação, razão pela qual o ato eletivo se mostrou imprescindível. Presidiu a  
19 sessão o presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Renisson Luís Vasconcelos, Diretor do  
20 Departamento de Educação e Controle Social; a vice-presidente, Sra. Raquel Lopes Soares,  
21 da Coordenação Técnica de Programas e Sistemas; a primeira secretária, Sra. Maria da  
22 Saúde Pinheiro da Silva, da Coordenação de Documentação Escolar; e o segundo  
23 secretário, Sr. Meir Souza da Silva, da Coordenação de Apoio às Associações de Pais e  
24 Mestres e aos Conselhos Escolares, todos servidores lotados na Secretaria Municipal de  
25 Educação. O Sr. Renisson Luís Vasconcelos, presidente da Comissão Eleitoral, frisou sobre  
26 a importância da representatividade dos servidores técnico-administrativos das escolas  
27 básicas públicas no processo de composição do novo CACS-FUNDEB. Feito isto, abriu-se  
28 espaço para a formação das chapas, tendo em vista a eleição dos representantes dos  
29 servidores para o novo Conselho do Fundeb. A Comissão Eleitoral acolheu a inscrição da  
30 chapa única assim constituída: Sr. Pedro dos Santos - membro titular; e Sr. Fábio Júnior  
31 Viana Pimentel - membro suplente. Após consenso geral entre os técnico-administrativos,  
32 a chapa foi eleita por aclamação, não havendo nenhuma objeção da parte de nenhum  
33 integrante da categoria. Todos dispensaram, publicamente, a necessidade de voto em  
34 cédula. Ato contínuo, o presidente da Comissão Eleitoral fez as considerações finais e os  
35 agradecimentos e deu por encerrada a reunião. Nada mais a constar, eu, Maria da Saúde  
36 Pinheiro da Silva, primeira secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente Ata, que,  
37 após lida e achada concorde, será assinada por mim e pelos demais presentes ao ato. Juruti

38 - PA, 30 de novembro de 2022. Pedro dos Santos, Fábio Júnior Viana Pimentel  
39 Renisson Luís Vasconcelos, Raquel Lopes Soares, Meir Souza da Silva,  
40 Maria Ednel Socorro Souza Barbosa, Priscila Filipe dos Santos,  
41 Ana Karoline Almeida Nazim, Maria Francieli da Cruz Silva,  
42 Maria do Carmo da Silva Almeida, Bruna Marli dos Santos Rocha,  
43 Durvan Batista Braga, Edson Pereira Pires, Josele Tavares Diniz  
44 Solange de Souza Silva, Jania R. de Sousa Paz, Fábio  
45 Soares da Silva, Raquel Lopes Soares, Maria da Saúde Pinheiro Silva  
46 Sara Milena G. Cunha.